



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

35.440-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1414/2003

Abre crédito especial para os fins que menciona.

A Câmara Municipal de Dom Silvério, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ao orçamento vigente, na dotação abaixo:

02.005.001 - Setor de Saúde
10.302.0428 - Assistência Médica e Sanitária
2.062.0001- Manut. Assist. Hospitalar Médica e Odontológica
3.3.90.04.01- Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.500,00

Art. 2º- Constitui recurso para atender a despesa do artigo anterior, anulação de dotação do mesmo orçamento, conforme discriminação abaixo:

02.005.001 - Setor de Saúde
10.302.0428 - Assist. Médica e Sanitária
2.062.0001 - Manut. Assist. Hospitalar Médica e Odontológica
3.1.90.04.01- Contratação por Tempo Determinado. R\$ 4.500,00

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2003.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Dom Silvério, 28 de outubro de 2003.


Renato Trindade Teixeira
- Prefeito Municipal -